

COMISSÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI N° 2.541, DE 2022

Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.695, de 12 de julho de 2018, para dispor sobre a profissão de corretor de moda.

EMENDA ADOTADA nº

Suprime-se o art. 2º-D e o respectivo parágrafo único, propostos pelo art. 2º do Projeto de Lei, que acrescentam dispositivos à Lei nº 13.695, de 12 de julho de 2018.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado JOSENILDO

Relator

Deputado BETO RICHA

Presidente



* C D 2 2 5 2 9 4 0 4 4 6 1 0 0 *